



# ESTADO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

ATA DA 3<sup>ª</sup> (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS.

AOS 13 (TREZE ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 17:00 HORAS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA OS SEGUINtes VEREADORES(AS): MARIZA MENDES DA COSTA, ANTÔNIO LUZ BARROS, MANOEL NETO, SÉRGIO LINO, RENATO ARRUDA, REGINA LOPES, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÁ, E SALMERON CÂMARA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO; EM SEGUIDA FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS; **HORA DO EXPEDIENTE;** LEITURA DOS SEGUINtes DOCUMENTOS: **REQUERIMENTO Nº 036/2023-** DE INICIATIVA DE TODOS OS VEREADORES- "REQUER MOÇÃO DE APLAUSO AO CONGRESSO NACIONAL, EM VIRTUDE DA TENTATIVA DE LEGALIZAÇÃO DO ABORTO MEIO DA ADPF Nº 442." LEITURA DO PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023- DO PODER EXECUTIVO- " ALTERA A LEI Nº 610, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022/2025". LEITURA DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023- DO PODER EXECUTIVO- ALTERA A LEI Nº 610, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022/2025". LEITURA DO PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023 DO PODER EXECUTIVO- "ALTERA A LEI Nº 611, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEITURA DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FIANANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023- ALTERA A LEI Nº 611, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEITURA DO PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023- DO PODER EXECUTIVO- "ALTERA A LEI Nº 612, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEITURA DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023 DO PODER EXECUTIVO- ALTERA A LEI Nº 612, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI 008/2023- DO PODER EXECUTIVO- ALTERA A LEI Nº 610, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022/2025". APROVADO COM 08 VOTOS. PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2023- DO PODER EXECUTIVO- ALTERA A LEI Nº 610, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022/2025". APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023- DO PODER EXECUTIVO- "ALTERA A LEI Nº 610, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADA COM 08 VOTOS. PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023- DO PODER EXECUTIVO- "ALTERA A LEI 611, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023- DO PODER EXECUTIVO- "ALTERA A LEI Nº 612, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO COM 07 VOTOS Á FAVOR E 01 VOTO CONTRA, DO VEREADOR MANOEL NETO. PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO



# ESTADO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

DE LEI Nº 010/2023- DO PODER EXECUTIVO- "ALTERA A LEI Nº 612, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADA COM 07 VOTOS À FAVOR, E 01 VOTO CONTRA, DO VEREADOR MANOEL NETO; VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 033/2023 DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO- "REQUER INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO (QUEBRA-MOLAS), ENFRETE AO BAR DO MAURIM CATALÇAO, NO SETOR AEROPORTO"; APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 034/2023- DE INICIATIVA DA VEREADORA EDILMA SÁ- "REQUER PEDIDO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA O ENVIU À CÂMARA MUNICIPAL DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA". APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 035/2023- DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO- "REQUER A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ABERTURA DE CACIMBAS E PATROLAMENTO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO AOS ASSENTAMENTOS CRISTAL, VIRGÍNIA E SÃO FRANCISCO". APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 036/2023- DE INICIATIVA DE TODOS OS VEREADORES- "REQUER MOÇÃO DE APLAUSO AO CONGRESSO NACIONAL, EM VIRTUDE DA TENTATIVA DE LEGALIZAÇÃO DO ABORTO POR MEIO DA ADF Nº 442". APROVADO COM 08 VOTOS. APÓS A VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES; O VEREADOR MANOEL NETO COMENTOU SOBRE O ESTUDO DA MODIFICAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, SE VAI SER MARCADO REUNIÃO, E SE VAI SER ESSE ANO, OU NO ANO QUE VEM? O PRESIDENTE RESPONDEU QUE VAI VER, E PEDIR PARA A JURÍDICA DA CÂMARA ANALISAR, QUE ESSA CÂMARA ALTEROU E ATUALIZOU A LEI, PORQUE ESSA LEI É DE 91; A VEREADORA EDILMA COMENTOU SOBRE O ASSUNTO DA LEI ORGÂNICA, DIZENDO QUE ACHA QUE FALTA MUITA COISA PARA SER ATUALIZADA, OS VEREADORES SALMERON, EDILMA, RENATO E REGINA CONTINUARAM DEBATENDO SOBRE O ASSUNTO, O PRESIDENTE FALOU SE FOR PRA FAZER TUDO NOVAMENTE VAI SER OUTRO GASTO, E QUE QUER APROVAR AQUELE COLOCANDO ALGUMAS RESSALVAS; A VEREADORA REGINA TECEU COMENTÁRIOS A RESPEITO DA MOÇÃO DE SUA AUTORIA, QUE DEVIDO A DEFASSAGEM DO NOSSO REGIMENTO INTERNO, TEVE QUE SER COLOCADO MOÇÃO DE APLAUSOS, SENDO QUE SERIA MOÇÃO DE APOIO MESMO, PORQUE NÃO TEM NO REGIMENTO MOÇÃO DE APOIO; REGINA AGRADECEU A CADA UM QUE ASSINOU O REQUERIMENTO, VAI SER MANDADO PARA BRASÍLIA ESSA MOÇÃO, QUE É UMA MOÇÃO DE APOIO, É UMA LUTA EM NÍVEL DE ESTADO E BRASIL, AGRADECEU E PARABENIZOU A CONCIÉNCIA DE CADA UM DOS VEREADORES POR TER AJUDADO NESSA CAUSA; VEREADORA EDILMA FALOU SOBRE ESSE PROJETO DE LEI Nº 010, DA ALTERAÇÃO, QUE ACHOU MUITO ALTO OS VALORES, MAS ESPERA QUE NESSE PROJETO FAÇAM BOAS AÇÕES, FAÇA A DIFERENÇA, PORQUE CRISTALÂNDIA REALMENTE PRECISA MUITO, HOJE NOSSAS CRIANÇAS NÃO TEM; O VEREADOR SÉRGIO FALOU SOBRE O CRAS, ONDE TEM VÁRIOS PROGRAMAS FUNCIONANDO, E QUE CONVERSOU COM O PREFEITO E A PRIMEIRA DAMA, PEDINDO PARA PROCURAR UM LOCAL CENTRALIZADO NA NOSSA CIDADE, O CRAS NÃO É MAIS FREQUENTADO POR CAUSA DO LOCAL, É UM LUGAR MUITO QUENTE TAMBÉM, FICA MUITO DIFÍCIL PARA OS PAIS LEVAREM OS SEUS FILHOS, SÓ SE TIVER CARRO; E NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA SER DISCUTIDO O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUSSÃO E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA; ESCREVI E SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**

LEGISLATURA 2021 A 2024

- 1 Edulma Sá
- 2 Pedro de Silveira Lima
- 3 Regina Lages
- 4
- 5
- 6 Mariza Mendes da Costa
- 7 Antônio Luiz Bandeira
- 8 Monell Nito
- 9